



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BOM JARDIM**  
COMPROMISSO COM A RENOVACÃO.

MODALIDADE
P.A. 0501/2024
FLS. 262
ASSINATURA

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
CNPJ: 06.229.975/0001-72  
Gabinete Civil

Portaria nº 017/2024-GB

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, Estado do Maranhão, **CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Bom Jardim/MA,

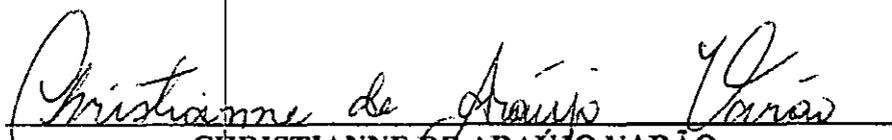
**RESOLVE:**

Art. 1º- Nomear **MARGARETH TATCHER DE SOUSA OLIVEIRA**, RG nº 017571232991-0, CPF nº 017.784.083-89, para ocupar o cargo de provimento em Comissão de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO**, na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**, parte da Estrutura Administrativa do Poder Executivo de Bom Jardim, Estado do Maranhão, conforme Lei Municipal nº 660/2017 e Lei Municipal nº 758/2024.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BOM JARDIM,**  
Estado do Maranhão, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2024.

  
**CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO**  
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BOM JARDIM**  
COMPROMISSO COM A RENOVACÃO.

MODALIDADE	REC 001/2024
P.A.	REC 01/2024
FLS.	263
ASSINATURA	

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
CNPJ: 06.229.975/0001-72  
Gabinete Cível

Portaria nº 018/2024-GB

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE AGENTE PÚBLICO, SEM PREJUÍZO DAS ATRIBUIÇÕES EM SUA RESPECTIVA UNIDADE DE LOTAÇÃO, ATUAR COMO AGENTE DE CONTRATAÇÃO NOS PROCEDIMENTOS REGIDOS PELA LEI Nº 14.133/2021 NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Prefeita Municipal de Bom Jardim - Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Inciso VI, do Art. 93 da Lei Orgânica do Município de Bom Jardim/MA;

**CONSIDERANDO** o disposto no inciso LX do art. 6º, bcm como no artigo 7º, § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** conforme estabelece a Lei nº 758/2024 a designação do agente de contratação será realizada pela autoridade máxima do órgão e deverá conter todos os agentes atuantes e possíveis substitutos;

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 08/2024, que estabeleceu as normas de aplicação da Lei 14.133/2021, quanto à atuação do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, no âmbito desta Prefeitura Municipal;

**CONSIDERANDO** que o Agente de Contratação é a pessoa designada por ato específico da autoridade competente, entre servidores efetivos do quadro permanente da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

**CONSIDERANDO** o artigo 7º, § 1º da Lei nº 14.133/2021 o agente de contratação será auxiliado por equipe de apoio e responderá individualmente pelos atos que praticar, salvo quando induzido a erro pela atuação da equipe.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor abaixo para, sem prejuízo das atribuições laborais em sua respectiva unidade de lotação, atuar como Agente de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021:

*I- Nomear a Sr.ª MARGARETH TATCHER DE SOUSA OLIVEIRA, brasileira (o), portadora do R.G. sob o nº 017571232991-0, SSP/MA, CPF nº 017.784.083-89.*

**Parágrafo único.** O Agente de Contratação designado será responsável, entre outras atribuições, pela operacionalização, condução dos procedimentos de contratação direta.

Art. 2º Designar o Agente de Contratação acima nominado para atuar como Pregoeiro, conforme o disposto no art. 8º, §5º da Lei 14.133/21.



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BOM JARDIM**  
COMPROMISSO COM A RENOVAÇÃO.

MODALIDADE
P.A. 0501/2024
FLS. 0264
ASSINATURA

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
CNPJ: 06.229.975/0001-72  
Gabinete Cível

**Art. 3º** Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do Agente de Contratação, comporem a Equipe de Apoio ao Agente de Contratação desta Prefeitura Municipal, na qualidade de membros titulares:

*I - Sr. ° FABIANO DE JESUS BARBOSA FERREIRA, brasileiro (a), portador (a) do R.G. sob o nº 020435852002-9 SSPMA, CPF nº 010.523.623-38;*

*II - Sr. ° ILZA MARTINS SOLON, brasileira (o), portadora (o) do R.G. sob o nº 028370652004-0 SSP/MA, CPF nº 055.919.783-71;*

*III - Sr. ° EVANDIEL MEIRELES, brasileira (o), portadora (o) do R.G. sob o nº 31187142006-1, CPF nº 046.572.043-94;*

**Art. 4º** As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

**Art. 5º** As designações constantes desta portaria não modificam e nem revogam as Portarias nº 011/2021 - GB (Pregoeiro Oficial) e nº 024/2023 - GB (Comissão Permanente de Licitação), haja vista tratarem-se de designações para atuação em procedimentos de contratações previstos na Lei 8.666/93.

**Art. 6º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Art. 7º** - Revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BOM JARDIM,

Estado do Maranhão, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2024.

  
CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO  
Prefeita Municipal